



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 113/2023

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de Outubro,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado que o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2023 nas repartições públicas do Município de Paranacity, fica alterado para o dia 27 de outubro de 2023, Sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3629 PÁGINA 07

26/10/23
DATA ASS

